CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 09/87 - . Apresentada em 04/05/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 103/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 14/05/87.

Sessão realizada dia 08/05/87.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 08/05/87.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este legislativo, na obediência das prescrições regimentais e no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., sugerindo que' o mesmo, viabilize a aquisição pelo Município, de um terreno que contenha piçarra de boa-qualidade "piçarreira", para dessa forma, se dar continuidade aos serviços de empiçarramento das Ruas e ou Avenidas '- dos Bairros das Periferias deste Município, o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 04 dias do mês de Maio do ano de 1.987.

.....

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -